



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 56/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1565, de 27 de março de 2025;

Considerando a Lei Municipal nº 1565, de 27/03/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 581/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 990.237,17 (Novecentos e Noventa Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Dezessete Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

10 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.01 - UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 - Agricultura
20606 - Extensão Rural
206060010 - FORTALECENDO AAGROPECUÁRIA
206060010.1.260000 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO - SEMAM.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - RP.....R\$ 990.237,17
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 990.237,17

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 27 de março de 2025

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	nº 56	27/03/2025

ID: 307028	Processo	Documento
CRC: 251ED63F		
Processo: 1-581/2024		
Usuário: Josiney Juchnieviski de Oliveira		
Criação: 27/03/2025 09:20:36	Finalização: 27/03/2025 09:20:36	

MD5: **5D29D4841B44EBE887524AFB0485CD97**

SHA256: **36DDEC674E298DD7EDF3A340A3CDCB14D7C31E3F0900174FEB81AB9475074AD2**

Súmula/Objeto:

DECRETO Nº 56 QUE REGULAMENTO A LEI MUNICIPAL 1565, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 990.237,17 - SUPERÁVIT RECURSOS PRÓPRIOS - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NA SEMAM.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CORUMBIARA	RO	27/03/2025 09:20:36
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETOS	27/03/2025 09:20:36
------------------------	---------------------


CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	27/03/2025 11:10:18
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2503280014	28/03/2025	307483
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	27/03/2025 11:25:46
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 307028 e o CRC 251ED63F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 11164
Protocolo 2503280014
Data/Hora: 28/03/2025 09:33:24
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Gilcimeire Oliveira Da Costa

Documento

Número: nº 56
Ano: 2025
Data: 27/03/2025
Descrição: Decreto nº 56

Ementa

DECRETO Nº 56 QUE REGULAMENTO A LEI MUNICIPAL 1565, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 990.237,17 - SUPERÁVIT RECURSOS PRÓPRIOS - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NA SEMAM.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11401	Decreto nº 56	PDF	28/03/2025 09:33:24	5D29D4841B44EBE887524AFB0485CD97	Gilcimeire Oliveira Da Costa

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 28 de março de 2025.

Gilcimeire Oliveira Da Costa
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DO CRAS

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Gilcimeire Oliveira Da Costa**, Auxiliar de Coordenação do Cras, em 28/03/2025 às 09:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **307483** e o código verificador **0DC0F4B9**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto nº 56	27/03/2025	307028

Referência: [Processo nº 1-581/2024](#).

Docto ID: 307483 v1